

## REGULAMENTO IST SUMMER INTERNSHIPS 2023

O programa de estágios do Instituto Superior Técnico, o IST Summer Internships (ISTSI), é um projeto que conta com a colaboração entre os Núcleos de Estudantes do IST e o Núcleo de Parcerias Empresariais do IST. O presente regulamento visa definir as condições e os procedimentos a cumprir, quer pela empresa, quer pelo aluno, para poderem participar no programa de estágios.

De seguida listam-se os núcleos que estão ao abrigo do programa:

- AeroTéc – Núcleo de Estudantes de Engenharia Aeroespacial
- Fórum Civil
- Fórum Mecânica
- N3E – Núcleo de Estudantes de Engenharia Electrónica
- NAEN – Núcleo de Alunos de Engenharia Naval
- NEBIST – Núcleo de Engenharia Biológica do IST
- NEBM-IST – Núcleo de Engenharia Biomédica do IST
- NEEA – Núcleo de Estudantes de Engenharia do Ambiente
- NEECIST - Núcleo de Estudantes de Electrotecnia e de Computadores do IST
- NEEGI – Núcleo de Estudantes Engenharia e Gestão Industrial
- NEIIST - Núcleo Estudantil de Informática do IST
- NEQ – Núcleo de Engenharia Química do IST
- NFIST – Núcleo de Física do IST
- NMath – Núcleo de Estudantes de Matemática do IST
- NucleAR – Núcleo de Estudantes de Arquitetura do IST
- NUMIST – Núcleo de Minas
- SentInnov - Técnico Eng. and Management of Innovation and Entrepreneurship Students Club

## OBJETIVO

O IST Summer Internships foi implementado tendo em vista possibilitar e facilitar aos alunos a aquisição de capacidades e competências complementares às adquiridas durante a formação académica, e ainda proporcionar uma experiência que permita, no imediato ou mais tarde, uma melhor articulação na passagem do mundo académico para o mundo profissional.

## DATAS RELEVANTES

- **14/04/2023** - Último dia de candidatura das empresas ao programa;
- **17/04/2023** - Início das candidaturas dos alunos às propostas;
- **5/05/2023** - Último dia de candidaturas dos alunos às propostas;
- **8/05/2023** - Currículos e cartas de motivação dos candidatos disponíveis para as empresas;
- **25/05/2023** - Último dia para as empresas comunicarem aos núcleos quais os candidatos selecionados;
- **30/06/2023** - Último dia para a assinatura dos contratos de estágio.
- **19/06/2023 a 31/08/2023 (preferencialmente)** - Período de estágios;

## DURAÇÃO

Por forma a conjugar o período de aulas com o período do estágio, prevê-se que este tenha uma duração entre duas semanas e dois meses, entre os meses de julho e agosto, com início no dia 19 de julho, ou posterior, e com término até ao dia 31 de agosto. No entanto, e se for desejo tanto do aluno como da empresa, as datas de início e fim do estágio podem ser redefinidas.

## **PRÉ-REQUISITOS E FINANCIAMENTO**

Os pré-requisitos para candidatura ao estágio podem ser definidos pela empresa selecionando os cursos-alvo no campo “Cursos” e no campo “Requisitos” do formulário de candidatura de empresa ao programa. A remuneração é incentivada, mas não obrigatória e pode ser especificada no campo “Financiamento” do mesmo formulário.

## **EMPRESA**

### **I. Candidatura**

De modo a regularizar o processo de candidatura ao programa de estágios, a empresa deverá preencher o formulário no qual são especificadas todas as informações relevantes relativamente aos estágios que a propõe oferecer. Adicionalmente, poderá enviar uma curta descrição da empresa e das atividades a realizar no estágio, a qual será divulgada na página de Facebook do ISTSI.

Se a empresa ainda não foi contactada por nenhum núcleo para preencher o formulário e pretende estar integrada no programa de estágios, deverá enviar um e-mail a solicitar o seu interesse para um dos núcleos ao abrigo do programa com o assunto “Candidatura Espontânea - Empresa X”, onde X deve ser substituído nome da empresa.

### **II. Seleção**

Compete à empresa selecionar o(s) candidato(s) para o(s) respetivo(s) programa(s) de estágio(s) disponível(eis) e informar o grupo ISTSI do(s) candidato(s) selecionado(s).

### **III. Orientação**

Cabe à empresa definir um responsável que deverá orientar e acompanhar o trabalho do aluno durante o período de estágio.

## **ALUNO**

### **I. Candidatura**

Após serem divulgados os programas de estágios disponíveis, bem como as informações associadas a cada um deles, os alunos podem candidatar-se. Para tal, devem enviar a sua candidatura na plataforma [Técnico Job Bank](#) para a(s) vaga(s) em que estiver interessado. Para se candidatar, o aluno deverá colocar o seu Curriculum Vitae (CV) na plataforma Job Bank e adicionar a Carta de Motivação (CM) à candidatura, bem como outros documentos necessários.

Posteriormente, cada candidato será notificado acerca do resultado da candidatura.

### **II. Carta de Motivação**

A carta de motivação deverá conter uma resposta aos seguintes tópicos:

- Qual foi o principal motivo que o levou a candidatar-se a um estágio;
- Porque escolheu esta proposta de estágio e/ou empresa.

O candidato deve completar a carta com aquilo que acha que o pode distinguir dos outros candidatos.

### **III. Curriculum Vitae**

O Curriculum Vitae não tem restrições de conteúdo.

### **IV. Limite de Candidaturas**

Não existe um número limite de candidaturas por aluno.

### **V. Aceitação/Recusa de Vaga**

Assim que o candidato tiver conhecimento de que ficou com uma vaga, tem, a partir desse momento, dois dias para aceitar ou recusar essa mesma vaga, mesmo que ainda não tenha obtido resposta relativamente a outra(s) proposta(s).

## **CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Após estarem reunidas as condições necessárias, os núcleos estabelecem o contacto entre Núcleo de Parcerias Empresariais (NPE) do IST, a empresa e o aluno para que se proceda à extensão do seguro escolar durante o período de estágio.

## **PLANO DE ESTÁGIO**

Aquando da celebração do contrato, a empresa deverá executar um plano de estágio que contenha a identificação do estagiário, o período, descrição e objetivos do estágio.

## **RESPONSABILIDADE**

Os núcleos de estudantes assumem apenas um papel de intermediário entre o aluno e a empresa, não assumindo qualquer responsabilidade nas ações tomadas, quer pela empresa, quer pelo aluno.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A qualquer momento o presente regulamento pode ser alterado sem aviso prévio.